



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 417/2018

AUTORIZA PREFEITO MUNICIPAL E SERVIDORES A REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO EXTERIOR.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 24, § 2º do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 24 -

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente até a última Reunião Ordinária da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro, podendo a data ser antecipada a partir de 1º de julho, a requerimento de qualquer Vereador, desde que aprovado em Plenário, por maioria simples, quando será designada data para a próxima reunião ordinária subsequente à aprovação.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução 403/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 22 de maio de 2018.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/005/2018

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual locação de sistemas de sonorização e iluminação e gerador de energia. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12 de junho de 2018 (terça-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 12 de junho de 2018 (terça-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501 e pelos telefones: (31)3732-2526 (Recepção) e (31)3732-6064, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.29/05/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

28º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO	Processo JARI/CONGONHAS 18 /2018
PREFEITURA MUNICIPAL BELO VALE	Processo JARI/CONGONHAS 19/2018

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/182, DE 24 DE MAIO DE 2018

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 159 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 12781/2013,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo nº 12781/2013, com fundamento nos arts.



159 e seguintes da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 3º Fica fixado em 100 (cem) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/184, DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera ocupante de Função Pública.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Lei n.º 1.891, de 12 de janeiro de 1993, e CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo n.º 5439/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Jonas Romero Souza Fernandes – mat. 100013, da designação de função pública que exerce como Médico, conforme art. 17, inciso I, da Lei n.º 1.891, de 12 de janeiro de 1993, a partir de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/185, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO – 6684-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 43031, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/186, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Irene Cândida de Lima Pereira, conforme requerimento online ERO – 6758-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Irene Cândida de Lima Pereira, matrícula 3595, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 17 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/187, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Elisa Machado Gomes, conforme requerimento online ERO – 6747-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Elisa Machado Gomes, matrícula 45411, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/188, DE 28 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Wander Luiz de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 6710-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Wander Luiz de Oliveira, matrícula 44041, Professor PEB II, 3 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 20 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/189, DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para o termo de colaboração a ser celebrado com a Associação Hospitalar Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º 122/2018/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ivan Henriques Ramos de Souza e Maria Aparecida Lourdes Dutra de Oliveira Carvalho para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus, objetivando o repasse de subvenção social para custeio das despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Bom Jesus, conforme dispõe o art. 2º, incisos 6º e 11º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Parágrafo único. Fica Elenilda Penha Silva Egg designada como Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON